



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso X do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2401.01/2020, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE, NO PERÍODO DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2020, SITUADO NA AVENIDA JOSÉ CANDIDO DE CARVALHO, 268, NO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, pelo valor global de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), pelo prazo da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2020, em favor de **HERBEMARA LIMA DAMASCENO, CPF/MF nº 923.379.103-34**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 03 de Fevereiro de 2020.

  
**WALLESON MARAGONE DO NASCIMENTO AZEVEDO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**